



## **RESOLUÇÃO CGM Nº 034/2016**

### **PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 030/2016**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 030/2016 publicado no B.O. 645 de 30 de junho de 2016, da Controladoria-Geral do Município, que criou COMISSÃO DE AUDITORIA PARA REVISÃO E REDUÇÃO DE HORAS EXTRAS E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, relativa ao pagamento de horas extras e avaliação do módulo do Sistema utilizado pelo setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO ainda, que a prorrogação de 60 (sessenta) dias, realizada pela Resolução CGM 032/2016 não foi suficiente para que a Comissão designada pela Resolução Supra procedesse a conclusão dos trabalhos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **PRORROGADO**, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à **COMISSÃO** instaurada pela Resolução CGM nº 030/2016, de 30 de junho de 2016.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2016

**Karina Azulay**  
**Controladora-Geral do Município**  
Mat. 24.558